



Data de Impressão:

18/03/2019 09:15:47

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 578/19
DE 14 DE MARÇO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça da Barra dos Coqueiros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, combinado com a Portaria nº 208/19, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 15/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001318/2019-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

18/03/2019 09:15:47

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Ilana Chagas Ferro Coelho da Paz, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, às terças e quintas-feiras, no período de 15 de março a 30 de junho de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 de março a 30 de junho de 2019, revogada a Portaria nº 434/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 15/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001318/2019-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

18/03/2019 09:15:47

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 15/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001318/2019-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010